



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quarta-feira • 26 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 2555

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJG2MZLDNZI4ODYXRTFBNT

Termos Aditivos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São
Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 177/2022, VINCULADO AO CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº002/2022.

A Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **RICARDO SILVA DE SOUZA**, RG: 859716007 SSP BA, CPF: 319.064.758-57, residente à Pça Valvy Malta Veiga, 22- Distrito de Ibitupã, ibicuí-Bahia,, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 177/2022, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor previsto no contrato originário nº 177/2022, celebrado entre as partes em **10 de junho de 2022**, referente a complementação de prestação de serviço de transporte escolar, no distrito de Ibitupã, Ibicuí-Bahia, REGIÃO:DR. OLÍVIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR No valor do termo aditivo terá acréscimo de R\$1.172,00 por mês, e no qualitativo o veículo **foi substituído por uma VAN**, cujo valor é de R\$ 6,50 por KM; o valor global é de **R\$ 4.690,40**, referente a 04(quatro), meses **que correspondente ao aditamento do valor/qualitativo, referente ao Valor Global do contrato originário.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 177/2022.

CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

RICARDO SILVA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.:

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3